



## **DECRETO Nº 055/2016**

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 8.666/93:

**CONSIDERANDO** o Contrato de Empreitada Global n.º 118/2014, com a empresa **VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.070.824/0001-42, que teve por objeto a contratação de empresa sob regime de empreitada global a execução de construção de 06 (SEIS) salas de aulas na Escola Municipal do Parque Alphaville;

**CONSIDERANDO** a Comunicação interna n.º 20/2016 da Secretaria de Obras, informando que a empresa, apesar de constantemente cobrada a retomar o serviço, retirou as instalações do canteiro de obras e não mais retornou, caracterizando abandono de obra;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos n.ºs 618 do Código Civil e 86 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Determinar a Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar inexecução do Contrato de Empreitada Global n.º 118/2014 e o abandono das obras, que teve como contratada a empresa **VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.070.824/0001-42, sediada na Avenida Arthur Thomas, 1528, sala 01, Cj Habitacional Orion, CEP 86.065-000, Londrina, Estado do Paraná, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes.

**§1º.** O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;

**§2º.** A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel desta Decreto.

**§3º.** O processamento deverá obedecer aos ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 2º.** Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:

a) Presidente: **RENATA ORTIZ DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 8.408.760-2 SSP/PR e do CPF n.º 046.574.819-83, ocupante do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 055/2016

FL.02

cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime ESTATUTÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) Membro: **VANESSA DA SILVA BARBOZA PEREIRA**, portadora do R.G nº. 8.053.451-3 SSP/PR, e CPF nº.053.425.449-71, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

c) Membro: **ANA APARECIDA DOS SANTOS RABEQQUI**, portadora do R.G nº.6.388.611-4 SSP/PR e do CPF nº.885.396.109-06, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

d) Comissão de Apoio: **DAYANNE BISPO BITENCOURT BARBOSA DE LUCA**, brasileira, inscrita no CPF nº. 066.295.529-38, OAB/PR 71.790, Assessora Especial I, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

**Art. 3º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de março de 2016.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 83/16  
DE 03 DE MARÇO DE 2016  
O PREFEITO MUNICIPAL  
DE UMUARAMA  
DECRETA:

**Alterado Conforme**  
Decreto N.º 83/16  
*Demis*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 03 DE MARÇO DE 2016  
DE Nº 110.609  
UMUARAMA, 03 DE MARÇO DE 2016  
*Carla Pereira*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**